

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO



Presidência

Presidente: Ricardo José Soavinski Titular de Gabinete: Wajdi Rashad Mishmish

Diretoria

DICOM: Marcos Roberto Custódio Santos

DICOR: Silvana Canuto Medeiros

DIPRO: Mauro Aparecido Lessa de Souza DIEXP: Fernando Cozzeti Bertoldi de Souza

DIFIR: Paulo Rogério Bragatto Battiston

PROJU: Ariana Garcia do Nascimento Teles



Apresentação

Em cumprimento ao disposto nos Arts. 30, inciso III e 40, inciso I, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, assim como o Item 8, Subitem 8.1, da Política de Acesso à Informação nº PL04.0007 da Saneago e Ar. 14 da Lei Estadual 13.460/2017, a Ouvidoria da Saneago submete ao Diretor Presidente o relatório de gestão anual, contendo informações sobre atendimento de manifestações relativas ao exercício 2021, bem como informações complementares sobre o atendimento às demais demandas registradas na Ouvidoria.

Goiânia, 06 de Janeiro de 2022.

Stella Márcia O. Modes Lino Superintendente de Ouvidoria Geral

suoge@saneago.com.br

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás. CEP: 74805-100 - Goiânia - GO. TELEFONE 62. 3243 3467



Sumário

| 1. A Ouvidoria da Saneago | 7 |
|--|----|
| 2. Demandas registradas e concluídas exercício 2.021 | 10 |
| 2.1. Cidade das manifestações | 11 |
| 3. Motivos e desdobramentos das manifestações | 16 |
| 4. Pedidos de Acesso à Informação | 24 |
| 5. Situações das manifestações | 26 |
| 6. Prazo de atendimento às manifestações | 28 |
| 7. Forma de contato | 29 |
| 8. A Ouvidoria como indutora de mudanças | 30 |
| 9. Pesquisa de satisfação | 31 |
| 10. Atividades realizadas em 2.021 | 37 |
| 11. Atividades programadas para 2.022 | 38 |
| 12. Conclusão | 39 |



Lista de Tabelas

| | Tabela 1: Cidade das manifestações – 2021 | 15 |
|-----|---|----|
| | Tabela 2: Unidades Operacionais responsáveis por região | 15 |
| | Tabela 3: Desdobramento do motivo Atraso na execução do serviço | 17 |
| | Tabela 4: Desdobramento do motivo Comportamento de empregado | 18 |
| | Tabela 5: Desdobramento do motivo Corte Indevido. | 18 |
| | Tabela 6: Desdobramento do motivo Débito | 19 |
| | Tabela 7: Desdobramento do motivo Esgoto. | 19 |
| | Tabela 8: Desdobramento do motivo Falta de Água | 20 |
| | Tabela 9: Desdobramento do motivo Fatura | 20 |
| | Tabela 10: Desdobramento do motivo Irregularidade nas Ligações | 21 |
| | Tabela 11: Desdobramento do motivo Outros | 22 |
| | Tabela 12: Desdobramento do motivo Procedimento Comercial | 23 |
| | Tabela 13: Desdobramento do motivo Qualidade da água | 23 |
| | Tabela 14: Desdobramento do motivo Qualidade do serviço prestado | 23 |
| | Tabela 15: Desdobramento do motivo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC | 24 |
| | Tabela 16: Desdobramento do motivo Vazamento externo | 24 |
| | Tabela 17: Atribuições de uma Ouvidoria Pública | 33 |
| Lis | sta de Gráficos | |
| | Gráficos 1 e 2: Demanda Anual e demandas por tipo | 10 |
| | Gráfico 3: Tendência manifestações | 10 |
| | Gráfico 4: Origem das manifestações | 11 |
| | Gráfico 5: Motivo manifestações. | 16 |
| | Gráfico 6: Pedidos de Acesso à Informação | 25 |
| | Gráficos 7 e 8: Situações das manifestações após conclusão | 26 |
| | Gráfico 9: Maiores Motivos Procedentes e Procedentes em Parte | 27 |
| | Gráfico 10: Canal de atendimento | 29 |
| | Gráficos 11 e 12: Satisfação externa | 31 |
| | Gráfico 13: Pesquisa de satisfação interna motivo do contato | 32 |
| | Gráfico 14: Pesquisa de satisfação interna meio de contato. | 32 |
| | Gráfico 15: Pesquisa de satisfação interna, constrangimento. | 32 |
| | | |





| Gráfico 16: Pesquisa de satisfação interna, atribuições da ouvidoria | 33 |
|--|----|
| Gráfico 17: Pesquisa de satisfação interna, facilidade de acesso | 33 |
| Gráfico 18: Pesquisa de satisfação interna, clareza no site | 34 |
| Gráfico 19: Pesquisa de satisfação interna, facilidade no site. | 34 |
| Gráfico 20: Pesquisa de satisfação interna, acesso ao e-mail | 34 |
| Gráfico 21: Pesquisa de satisfação interna, facilidade no site. | 34 |
| Gráfico 22: Pesquisa de satisfação interna, facilidade no site. | 35 |
| Gráfico 23: Pesquisa de satisfação interna, tempo de resposta | 35 |
| Gráfico 24: Pesquisa de satisfação interna, tempo de resposta | 35 |
| Gráfico 25: Pesquisa de satisfação interna, equipe ouvidoria | 35 |
| Gráfico 26: Pesquisa de satisfação interna, equipe ouvidoria | 36 |



1. A Ouvidoria da Saneago

A Ouvidoria da Saneago foi criada no ano de 2.004, por meio da Resolução da Diretoria nº 105, tendo por finalidade instaurar processos administrativos para solução amigável de eventuais litígios com usuário.

Atualmente as competências alocadas à Ouvidoria estão definidas pelo Regimento Interno, artigos 1.3 e 1.3.1:

São atribuições da Superintendência:

- a) Assessorar tecnicamente a Diretoria em assuntos relacionados a Ouvidoria, conforme necessidades estabelecidas:
- b) Dirigir, avaliar e acompanhar as atividades das gerências subordinadas;
- c) Promover a adequação da empresa ao acesso à informação e à transparência, por meio do atendimento às legislações;
- d) Elaborar e implementar projetos buscando a excelência na prestação de serviços, em conformidade com a regulação;
- e) Promover estudos em parceria com as demais áreas da empresa visando a melhoria dos processos e a garantia da qualidade da prestação dos serviços com bom desempenho do atendimento ao cliente;
- f) Fortalecer o comprometimento dos empregados na prática de gestão de relacionamento com o cliente;
- g) Fortalecer a gestão participativa do cidadão, envolvendo a população nos questionamentos sobre o saneamento, em parceria com as demais Unidades Organizacionais da empresa;
- h) Garantir o cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública)
 à Lei nº 18.025/2013 (Lei Estadual de Acesso à Informação Pública) e ao Decreto Estadual
 nº 7.904/2013;
- Exercer a Autoridade de Monitoramento nos termos do Art. 69 da Lei Estadual nº 18.025/2013, tanto nas atividades inerentes ao cumprimento da Transparência Passiva quanto da Transparência Ativa, conforme Art. 6º e Art. 7º da Lei Estadual nº 18.025/2013;
- j) Prover canal exclusivo para denúncias de comportamento de empregado, com vistas à garantia do sigilo e transparência, incentivando denúncias de não conformidades, conforme incisos III e IV, § 1°, Art. 9° da Lei Federal 13.303/2016;
- k) Intermediar junto ao Comitê de Auditoria Estatutário, quando o mesmo for instituído, as



- denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas, relacionadas ao escopo de atividades da Saneago, acatando as manifestações, registrando-as e informando/encaminhando-as ao referido Comitê, nos termos do § 2º, Art. 24 da Lei Federal 13.303/2016;
- Acompanhar as providências adotadas pelas unidades envolvidas no processo e orientálas quanto aos requisitos de respostas às manifestações, garantindo o direito e resolutividade dentro do prazo estabelecido;
- m) Manter registro de todas as manifestações encaminhadas à Ouvidoria bem como as respostas apresentadas aos clientes, mantendo atualizadas as informações e estatísticas referentes às manifestações recebidas;
- n) Monitorar dados relativos aos aspectos qualitativos e quantitativos das manifestações, emitindo Comunicados de Ouvidoria às unidades que deram causa, produzindo relatórios conforme demanda apresentada e disponibilizando indicadores de desempenho;
- o) Implementar melhoria nos procedimentos internos e sistemas informatizados, objetivando a automação, eficiência e confiabilidade dos processos;
- p) Elaborar e apresentar relatório anual das atividades da unidade;
- q) Participar de mediações junto a clientes e audiências junto ao Conselho Regulador da AGR
 em caso de eventuais conflitos entre clientes e a empresa;
- r) Participar de eventos externos, por delegação, interagindo com a sociedade;
- s) Desempenhar outras atribuições, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência de suas atividades.

São atribuições da Gerência:

- a) Atender o solicitante sempre com cortesia e respeito, sem discriminação ou prejulgamento, oferecendo-lhe uma resposta e informação clara e objetiva à questão apresentada, dentro do prazo estabelecido, conforme legislação vigente;
- b) Receber e analisar as reclamações, denúncias, solicitações de informações, elogios e sugestões do cidadão e/ou cliente, respondendo dentro de sua competência ou encaminhando à unidade responsável, buscando a garantia, credibilidade e confiabilidade dos serviços prestados pela empresa, especialmente aqueles que caracterizam conflitos não solucionados pelas demais instâncias de atendimento;
- c) Registrar eventuais denúncias de irregularidades referente à prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário, com encaminhamento da manifestação a unidades pertinentes para providências quanto à análise, vistoria e aplicação de penalidades, se for



o caso;

- d) Garantir o acesso à informação e manutenção dos canais de atendimento, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei nº 18.205/2013 (Lei Estadual de Acesso à Informação Pública) e Decreto Estadual nº 7.904/2013, especialmente quanto às atividades inerentes ao cumprimento da Transparência Passiva, conforme Art. 7º da Lei Estadual nº 18.025/2013;
- e) Monitorar e cobrar o cumprimento de prazos por parte das unidades envolvidas no processo;
- f) Desempenhar outras atribuições, eventuais ou não, que contribuam para a eficiência de suas atividades

Desde a sua implantação, tem sido objetivo da Ouvidoria facilitar ao máximo o acesso do cidadão, que conta basicamente, com quatro formas para contato com a unidade para solicitar informações ou cadastrar demandas.

Ele pode cadastrar a manifestação diretamente no portal da Saneago (https://www.saneago.com.br/#/ouvidoria), pode fazê-lo por telefone (0800-645 0117), uma vez que a ouvidoria dispõe de corpo próprio de atendentes de telefonia pela Central de Atendimento, por carta e presencial na sede da companhia (Av. Fued Sebba, nº 1.245 - Setor Sul - Goiânia/GO – CEP: 74.805-100).

O trâmite das demandas apresentadas à Ouvidoria, desde o seu cadastramento inicial, até a resposta encaminhada ao cidadão, passando pelas unidades operacionais e intervenientes, é integralmente gerenciado por intermédio de sistema informatizado próprio. O Sistema foi desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTEC da Saneago.

Atualmente a Ouvidoria encontra-se localizada na sede administrativa da Saneago, atrás do prédio e entrada principal. A localização foi escolhida estrategicamente para facilitar o acesso do cidadão e também, em atendimento ao decreto citado acima, Art. 20:

A ouvidoria deve ser instalada na sede do respectivo órgão ou entidade, em local de fácil acesso ao usuário e devidamente identificada, conforme modelo definido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Além disso, como forma de atender a política de acessibilidade, há um banheiro para portadores de necessidades especiais no corredor, em local próximo à unidade.



2. Demandas registradas e concluídas exercício 2.021

No exercício de 2.021, foram cadastradas 5.567 manifestações, das quais 5.276 foram atendidas.

Após o seu registro, as manifestações são encaminhadas para análise através dos empregados da Ouvidoria, os quais, inicialmente, fazem o tratamento da manifestação.

Algumas manifestações, são necessários vários encaminhamentos para obter uma resposta completa, neste sentido, 2.107 manifestações houveram necessidades de serem encaminhadas para várias unidades técnicas.

O total de manifestações no exercício de 2.021, significou uma **redução de 21% em relação ao ano de 2020**, quando foram registradas 7.030.

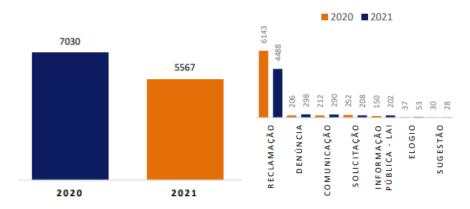


Gráfico 1 e 2: Demanda anual e demandas por tipo.

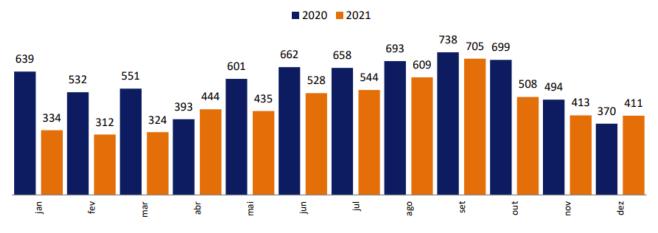


Gráfico 3: Tendência manifestações.



Nem sempre se consegue concluir todas as demandas registradas no mesmo mês de cadastramento. Assim, 291 manifestações cadastradas estão em análise para serem finalizadas.

Demandas relativas a **assuntos internos** englobam críticas, sugestões, bem como eventuais denúncias acerca de questões externas e internas da Saneago.

As demandas recebidas são oriundas de um público extremante diversificado, se estendendo desde o estudante que solicita dados para trabalhos estudantis, até jornalistas, classificando em público interno (empregado) e externo (AGR, AMAE, Cliente, OGE, PROCON e Outros).

Denúncias internas, são encaminhadas a SUAUD – Superintendência de Auditoria Interna, para apuração, logo após seu recebimento

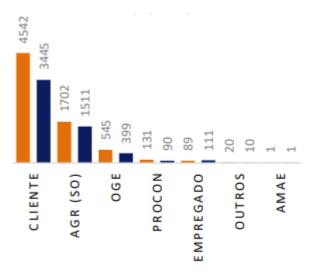


Gráfico 4: Origem das manifestações.

2.1. Cidade das manifestações

As origens das demandas cadastradas são as mais diversas possíveis, abrangendo todas as cidades operadas pela Saneago. Na tabela abaixo, demonstrativo da distribuição das manifestações por Cidade, onde se verifica que a maioria é por parte de usuários das cidades mais populosas e quantidade expressiva de clientes.

| Cidade | Comunicação | Denúncia | Elogio | LAI | Reclamação | Solicitação | Sugestão | Total Geral |
|-------------------|-------------|----------|--------|-----|------------|-------------|----------|-------------|
| ABADIA DE GOIAS | 1 | | | | | | | 1 |
| ACREUNA | | 1 | | | 3 | | | 4 |
| AGUAS DE SAO JOAO | | | | | 1 | | | 1 |



| AGUAS LINDAS DE GOIAS | 23 | 22 | 3 | 5 | 393 | 10 | 1 | 457 |
|-----------------------|----|----|---|----|-----|----|---|-----|
| ALEXANIA | 1 | | | | 20 | 1 | | 22 |
| ALTO PARAISO DE GOIAS | | | | | 7 | 1 | | 8 |
| ALVORADA DO NORTE | 2 | | | | 3 | | | 5 |
| AMERICANO DO BRASIL | 1 | | | | | | | 1 |
| ANAPOLIS | 6 | 10 | | 7 | 306 | 9 | 4 | 342 |
| ANHANGUERA | | | | | 8 | | | 8 |
| ANICUNS | | 1 | | | 1 | | | 2 |
| APARECIDA DE GOIANIA | 22 | 15 | 6 | 40 | 434 | 15 | 4 | 536 |
| APARECIDA DO RIO DOCE | | | | 1 | | | | 1 |
| ARACAJU | | | | 1 | | | | 1 |
| ARACU | | | | | 1 | | | 1 |
| ARAGARCAS | 1 | | | | 3 | | | 4 |
| ARAGOIANIA | | | | | 2 | | | 2 |
| ARENOPOLIS | | 1 | | | | | | 1 |
| ARUANA | | | | | 3 | | | 3 |
| AVELINOPOLIS | | | 1 | | | | | 1 |
| BARRO ALTO | | | | | 10 | | | 10 |
| BELA VISTA DE GOIAS | 3 | | | | 15 | | 1 | 19 |
| BELO HORIZONTE | | | | 3 | | | | 3 |
| BOM JARDIM DE GOIAS | | | | | 1 | | | 1 |
| BOM JESUS | | | | | 3 | 1 | | 4 |
| BONFINOPOLIS | | | | | 1 | | | 1 |
| BONOPOLIS | | 1 | | | 1 | | | 2 |
| BRASILIA | | 2 | | 1 | | | | 3 |
| BRAZABRANTES | | 2 | | | | | | 2 |
| BURITI ALEGRE | | | | 1 | 1 | | | 2 |
| BURITI DE GOIAS | 1 | | | | | | | 1 |
| BURITINOPOLIS | | | | 1 | | | | 1 |
| CABECEIRAS | | | | | 3 | 1 | | 4 |
| CACHOEIRA ALTA | 1 | 1 | | | 1 | | | 3 |
| CACU | | | | | 1 | | | 1 |
| CAMPINORTE | | 1 | | 1 | | | | 2 |
| CAMPO GRANDE | | | | 1 | | | | 1 |
| CAMPOS BELOS | 1 | 1 | | 1 | 9 | | | 12 |
| CAPINZAL | | | | | 1 | | | 1 |
| CARMO DO RIO VERDE | | | | 1 | 2 | | | 3 |
| CATALAO | | | | 1 | | | | 1 |
| CATURAI | 2 | 1 | | | | | | 3 |
| CAVALCANTE | | | | 1 | | | | 1 |
| CERES | 1 | 1 | | | 8 | | | 10 |
| CEZARINA | | 1 | | | | | | 1 |
| CIDADE OCIDENTAL | 22 | 9 | 1 | 2 | 115 | 2 | | 151 |
| COCALZINHO DE GOIAS | | 1 | | | 3 | | | 4 |
| CRISTALINA | 2 | 1 | 1 | | 31 | 1 | | 36 |
| CRISTIANOPOLIS | | | | | 1 | | | 1 |
| CRIXAS | | | | | 4 | 1 | | 5 |
| CURITIBA | | | | 1 | | | | 1 |
| DIVINOPOLIS DE GOIAS | | | | 1 | | | | 1 |





| FAZENDA NOVA | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-----|----------|----|----|------|-----|----|------|
| FAZENDA NOVA REMINIOPOLIS REMIN | DOVERLANDIA | 1 | | | | 1 | 1 | | 3 |
| FREMINOPOLIS FLORESTO EGOIAS 1 1 1 2 2 2 2 3 4 4 FLORESTO EGOIAS FORMOSO FORMO | EDEIA | 1 | | | | 2 | | | 3 |
| FLORES DE GOIAS 1 | FAZENDA NOVA | 1 | | | | | | | 1 |
| FLORESTA (PRACANUBA) FORMOSO | FIRMINOPOLIS | | | | 2 | 2 | | | 4 |
| FORMOSA | FLORES DE GOIAS | | 1 | | | 1 | | | 2 |
| FORMOSO GIRASSOL (COCAIZINHO) GIRASSOL (COCAIZINHO) 1 | FLORESTA (PIRACANJUBA) | | | | | 2 | | | 2 |
| GIRASSOL (COCALZINHO) GIRASSOL (COCALZINHO) 1 | FORMOSA | 4 | 7 | | 1 | 53 | 1 | | 66 |
| GOIANAPOUS OI J 1 1 2 1 9 2 1 5 5 6 6 1 2 1 5 2 5 6 6 1 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 | FORMOSO | | | | | 1 | | | 1 |
| GOIANISIA 1 1 1 26 78 1728 121 10 2175 GOIANIRA 101 111 26 78 1728 122 10 2175 GOIANIRA 1 1 2 2 38 1 1 42 2 60 1AS | GIRASSOL (COCALZINHO) | | 2 | | | 10 | | | 12 |
| GOIANIA 101 111 26 78 1728 121 10 2175 GOIANIRA 1 1 | GOIANAPOLIS | 1 | | | 1 | 2 | 1 | | 5 |
| GOIANIRA 1 2 3 38 1 42 GOIAS 6 6 6 6 GOIATUBA GOIATUBA GOIATUBA GOUVELANDIA GUAPO 1 3 3 1 3 1 18 GUARANI DE GOIAS HIDROCLANDIA HIDROCLA | GOIANESIA | 1 | 1 | | | 19 | | | 21 |
| GOIAS GOIATUBA GOIATUBA GOIATUBA 1 | GOIANIA | 101 | 111 | 26 | 78 | 1728 | 121 | 10 | 2175 |
| GOIATUBA GOIVELANDIA GOUAPO 1 3 3 1 1 1 18 GUAPANI DE GOIAS GUARANI DE GOIAS HIDROLANDIA H | GOIANIRA | 1 | | | 2 | 38 | | 1 | 42 |
| GOLVELANDIA GOLAPO 1 3 | GOIAS | | | | | 6 | | | 6 |
| GUARO 1 3 | GOIATUBA | | 1 | | | 9 | 1 | | 11 |
| GUARANI DE GOIAS HIDROLANDIA | GOUVELANDIA | | | | | 3 | | | 3 |
| HIDROLANDIA | GUAPO | 1 | 3 | | | 13 | 1 | | 18 |
| HIDROLINA | GUARANI DE GOIAS | | | | | 2 | | | 2 |
| INDIARA | HIDROLANDIA | | | | | 3 | | | 3 |
| INHUMAS 2 3 | HIDROLINA | | | | | 1 | | | 1 |
| PAMERI P | INDIARA | | | | | 1 | | | 1 |
| PIRANGA DE GOIAS | INHUMAS | 2 | 3 | | | 8 | 1 | | 14 |
| IPORA | IPAMERI | | | | | 2 | | | 2 |
| STAELANDIA | IPIRANGA DE GOIAS | | | | 1 | | | | 1 |
| TABERAI | IPORA | | | | 2 | 10 | | | 12 |
| TAGUARU | ISRAELANDIA | | | | | 1 | | | 1 |
| ITAJA | ITABERAI | | | | | 5 | | | 5 |
| ITAJA | ITAGUARU | | 1 | | | 3 | 1 | | 5 |
| TAPURANGA | ITAJA | | | | | 2 | | | 2 |
| TARUMA | ITAPACI | | | | 2 | 2 | | | 4 |
| TAUCU | ITAPURANGA | 1 | | | | | | | 1 |
| TAUCU | ITARUMA | | 2 | | | 1 | | | 3 |
| TUMBIARA 3 7 78 1 1 90 JANDAIA 1 1 2 3 3 JARAGUA 1 1 42 2 51 JESUPOLIS 1 1 42 2 51 JOANAPOLIS (ANAPOLIS) 1 1 1 1 JUSSARA 1 4 4 4 4 LAGOA SANTA 2 2 2 LEOPOLDO DE BULHOES 2 2 2 LUZIANIA 18 13 1 4 187 6 3 232 MAIRIPOTABA 1 1 1 1 MARZAGAO 1 1 1 1 MAURILANDIA 1 1 2 3 3 MINACU 1 1 2 3 3 | ITAUCU | | | | | 1 | | | |
| JANDAIA 1 2 3 JARAGUA 1 2 3 JATAI 2 3 1 1 42 2 51 JESUPOLIS 1< | | 3 | | | | | 1 | 1 | 90 |
| JARAGUA 1 2 3 JATAI 2 3 1 1 42 2 51 JESUPOLIS 1 | | | | | | | | | |
| JATAI 2 3 1 1 42 2 51 JESUPOLIS 1 1 1 1 1 JOANAPOLIS (ANAPOLIS) 1 1 1 1 1 JUSSARA 4 2 3 3 232 3 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td></td> | | | | | 1 | 2 | | | |
| JESUPOLIS 1 1 1 JOANAPOLIS (ANAPOLIS) 1 1 1 JUSSARA 4 4 4 LAGOA SANTA 2 2 2 LEOPOLDO DE BULHOES 2 2 2 LUZIANIA 18 13 1 4 187 6 3 232 MAIRIPOTABA 1 1 1 1 1 1 MARZAGAO 1 1 1 1 1 1 MAURILANDIA 1 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 2 3 1< | | 2 | 3 | 1 | | | 2 | | |
| JOANAPOLIS (ANAPOLIS) 1 1 1 JUSSARA 4 4 4 LAGOA SANTA 2 2 2 LEOPOLDO DE BULHOES 2 2 2 LUZIANIA 18 13 1 4 187 6 3 232 MAIRIPOTABA 1 1 1 1 1 MARZAGAO 1 1 1 1 MAURILANDIA 1 2 3 3 | | | | | | 1 | | | |
| JUSSARA 4 4 LAGOA SANTA 2 2 LEOPOLDO DE BULHOES 2 2 LUZIANIA 18 13 1 4 187 6 3 232 MAIRIPOTABA 1 1 1 1 1 MARINGA 1 1 1 1 MARZAGAO 1 1 1 1 MAURILANDIA 1 2 3 3 | | | | | 1 | _ | | | |
| LAGOA SANTA 2 2 LEOPOLDO DE BULHOES 2 2 LUZIANIA 18 13 1 4 187 6 3 232 MAIRIPOTABA 1 1 1 1 1 MARINGA 1 1 1 1 MARZAGAO 1 1 1 1 MAURILANDIA 1 2 3 3 | | | | | | 4 | | | |
| LEOPOLDO DE BULHOES 2 1 4 187 6 3 232 MAIRIPOTABA 1 1 1 1 1 MARINGA 1 1 1 1 1 MARZAGAO 1 1 1 1 1 MAURILANDIA 1 2 3 3 | | | | | | | | | |
| LUZIANIA 18 13 1 4 187 6 3 232 MAIRIPOTABA 1 <td></td> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> | | 2 | | | | | | | |
| MAIRIPOTABA 1 1 MARINGA 1 3 1 MARZAGAO 1 3 1 MAURILANDIA 1 2 3 MINACU 1 2 3 | | | 13 | 1 | 4 | 187 | 6 | 3 | |
| MARINGA 1 1 MARZAGAO 1 1 MAURILANDIA 1 1 MINACU 1 2 3 3 | | 20 | | - | - | | | | |
| MARZAGAO 1 1 MAURILANDIA 1 1 MINACU 1 2 3 | | | | | 1 | 1 | | | |
| MAURILANDIA 1 1 MINACU 1 2 3 | | | 1 | | _ | | | | |
| MINACU 1 2 3 | | | <u> </u> | | 1 | | | | |
| | | | 1 | | _ | 2 | | | |
| | MONTE ALEGRE DE GOIAS | | 1 | | | 1 | 1 | | 2 |





| MORRINHOS | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|----|---|---|---|----|---|---|----|
| MOSRIANIOS MOSSORO 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | MONTE ALTO (PADRE BERNARDO) | | | | | 1 | | | 1 |
| MOSSORO MOZARIANDIA MOZARIANDIA MOZARIANDIA MOZARIANDIA NEROPOLIS NAZARIO NEROPOLIS NEROPOLIS NEROPOLIS NEROPOLIS NOVA CRIDAS | MONTES CLAROS DE GOIAS | 1 | | | | | | | 1 |
| MOZARLANDIA MUTUNOPOLIS 1 | MORRINHOS | | | | | 10 | | | 10 |
| MUTUNOPOLIS NAZARIO 1 NAZARIO 1 NAZARIO 1 0 6 0 1 1 3 NOVA RECOPOLIS NIQUELANDIA NOVA GRINA NOVA ARMERICA NOVA CRINAS 1 NOVA GRINAS NOVA FATIMA (HDROLANDIA) NOVA GLIORIA NOVO GRAMA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | MOSSORO | | | | 1 | | | | 1 |
| NAZARIO NEROPOLIS NEROPOLIS NEROPOLIS NEROPOLIS NEROPOLIS NEROPOLIS NOVA CARDAS NOVA CARNAS NOVA GALORIA NOVA GALORIA NOVA GALORIA NOVO GAMA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | MOZARLANDIA | | | | | 1 | 1 | | 2 |
| NEROPOLIS | MUTUNOPOLIS | | 2 | | | 1 | | | 3 |
| NOVELANDIA | NAZARIO | | 1 | | | | | | 1 |
| NOVA AMERICA | NEROPOLIS | | | | | 6 | | | 6 |
| NOVA CRIXAS NOVA STATIMA (HIDROLANDIA) NOVA GATIMA (HIDROLANDIA) NOVO GRAMA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | NIQUELANDIA | | | | 1 | 3 | | | 4 |
| NOVA FATIMA (HIDROLANDIA) | NOVA AMERICA | | | | 1 | | | | 1 |
| NOVO GRASIL NOVO GRASIL 1 1 2 72 77 ORIZONA 1 1 6 6 77 ORIZONA 1 1 72 77 ORIZONA 1 1 75 77 ORIZONA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | NOVA CRIXAS | | | | | | 1 | | 1 |
| NOVO BRASIL NOVO GAMA 4 2 1 72 75 ORIZONA 1 1 6 6 75 ORIZONA 1 1 6 6 77 ORIZONA 1 1 72 75 OUVIDOR 2 1 1 72 75 OUVIDOR PADRE BERNARDO 3 1 9 9 11 PALMEIRAS DE GOIAS 1 1 1 1 5 2 2 2 PARAUNA PETROLINA DE GOIAS 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | NOVA FATIMA (HIDROLANDIA) | | | | | 1 | | | 1 |
| NOVO GAMA | NOVA GLORIA | | | | 1 | | | | 1 |
| ORIZONA | NOVO BRASIL | | | | | 1 | | | 1 |
| OUROANA (RIO VERDE) 1 1 3 1 9 1 3 1 9 1 | NOVO GAMA | 4 | 2 | 1 | | 72 | | | 79 |
| OUVIDOR 2 1 PADRE BERNARDO 3 1 9 1 PALMEIRAS DE GOIAS 1 1 1 15 2 2 PARAUNA 1 1 15 2 2 2 2 1 </td <td>ORIZONA</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6</td> <td></td> <td></td> <td>7</td> | ORIZONA | 1 | | | | 6 | | | 7 |
| PADRE BERNARDO | OUROANA (RIO VERDE) | | 1 | | | | | | 1 |
| PALMEIRAS DE GOIAS | OUVIDOR | | 2 | | 1 | | | | 3 |
| PARAUNA | PADRE BERNARDO | | 3 | 1 | | 9 | | | 13 |
| PETROLINA DE GOIAS 1 PILAR DE GOIAS 1 PIRACANJUBA 2 PIRACICABA 1 PIRENOPOLIS 2 PIRENOPOLIS 2 PIRENOPOLIS 2 PIRENOPOLIS 2 PIRENOPOLIS 2 PIRENOPOLIS 2 PIRENOPOLIS 1 PIRENOPOLIS 2 PONTALINA 1 PORTELATA (MONTES CLAROS-GO) 1 PORTELANDIA 1 PORTELANDIA 1 PORTELANDIA 1 PORTELANDIA 1 POSSE 1 POSSE 1 POSSE 1 POVOADO JARDIM ABC 1 POVOADO PONTE QUINCA MARIANO 1 < | PALMEIRAS DE GOIAS | 1 | 1 | | 1 | 15 | 2 | | 20 |
| PIRA DE GOIAS 1 2 3 3 3 3 4 9 9 3 3 3 3 1 9 3 3 1 9 3 3 1 9 3 1 9 3 1 9 3 1 9 9 9 4 1 63 3 1 9 9 9 9 1 | PARAUNA | | | | | 1 | | | 1 |
| PIRACANJUBA 2 3 PIRACICABA 1 3 PIRENOPOLIS 2 11 13 PIRES DO RIO 2 2 5 9 PLANALTINA 18 7 4 1 63 3 1 95 PONTALINA 1 1 63 3 1 95 PONTALINA 1 | PETROLINA DE GOIAS | | | | | | | 1 | 1 |
| PIRACICABA 1 9 9 1 1 1 1 9 9 1 | PILAR DE GOIAS | | 1 | | | | | | 1 |
| PIRENOPOLIS 2 11 11 PIRES DO RIO 2 2 5 8 PLANALTINA 18 7 4 1 63 3 1 95 PONTALINA 1 1 63 3 1 95 PONTE ALTA (MONTES CLAROS-GO) 1 1 8 9 9 PONTE ALTA (MONTES CLAROS-GO) 1 1 8 9 9 PORTELANDIA 1 1 8 9 9 PORTELANDIA 1 1 9< | PIRACANJUBA | | | | | 2 | | | 2 |
| PIRES DO RIO 2 2 5 9 PLANALTINA 18 7 4 1 63 3 1 90 PONTALINA 1 1 63 3 1 90 PONTE ALTA (MONTES CLAROS-GO) 1 1 8 9 90 | PIRACICABA | | | | 1 | | | | 1 |
| PIRES DO RIO 2 2 5 9 PLANALTINA 18 7 4 1 63 3 1 90 PONTALINA 1 1 63 3 1 90 PONTE ALTA (MONTES CLAROS-GO) 1 1 8 9 90 | PIRENOPOLIS | | 2 | | | 11 | | | 13 |
| PONTALINA PONTE ALTA (MONTES CLAROS-GO) PORANGATU 1 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 | PIRES DO RIO | | 2 | | 2 | 5 | | | 9 |
| PONTE ALTA (MONTES CLAROS-GO) PORANGATU 1 | PLANALTINA | 18 | 7 | 4 | 1 | 63 | 3 | 1 | 97 |
| PORANGATU 1 8 9 PORTELANDIA 1 1 3 PORTO ALEGRE 2 3 3 POSSE 1 10 1 1 POVOADO JARDIM ABC 1 3 3 1 POVOADO PONTE QUINCA MARIANO 1 3 3 1 3 QUIRINOPOLIS 5 1 4 | PONTALINA | | | | | 1 | | | 1 |
| PORTELANDIA 1 <td< td=""><td>PONTE ALTA (MONTES CLAROS-GO)</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td></td><td></td><td>1</td></td<> | PONTE ALTA (MONTES CLAROS-GO) | | | | | 1 | | | 1 |
| PORTO ALEGRE 2 3 POSSE 1 10 1 POVOADO JARDIM ABC 1 3 3 POVOADO PONTE QUINCA MARIANO 1 3 3 QUIRINOPOLIS 5 1 4 RIALMA 5 5 1 4 RIO DE JANEIRO 1 3 2 75 4 99 ROSELANDIA (B. VISTA DE GOIAS) 1 3 2 75 4 99 RUBIATABA 2 2 2 2 4 SALVADOR 1 3 3 4 SANTA BARBARA DE GOIAS 1 3 4 SANTA HELENA DE GOIAS 1 2 5 5 SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 1 4 | | | 1 | | | 8 | | | 9 |
| POSSE 1 10 1 17 POVOADO JARDIM ABC 1 3 3 4 POVOADO PONTE QUINCA MARIANO 1 3 3 1 4 QUIRINOPOLIS 5 1 4 6 6 1 6 6 6 1 6 6 6 1 6 6 1 6 6 1 6 6 1 7 1 <td>PORTELANDIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> | PORTELANDIA | | | | | 1 | | | 1 |
| POVOADO JARDIM ABC 1 POVOADO PONTE QUINCA MARIANO 1 QUIRINOPOLIS 5 1 RIALMA 5 1 RIANAPOLIS 1 2 RIO DE JANEIRO 1 3 RIO VERDE 5 10 3 2 75 4 99 ROSELANDIA (B. VISTA DE GOIAS) 1 3 2 2 2 4 SALVADOR 1 3 3 4 4 SANTA BARBARA DE GOIAS 1 3 3 4 SANTA HELENA DE GOIAS 1 2 5 3 1 4 | PORTO ALEGRE | | | | 2 | | | | 2 |
| POVOADO PONTE QUINCA MARIANO 1 2 QUIRINOPOLIS 5 1 6 RIALMA 5 1 6 RIANAPOLIS 1 1 1 1 RIO DE JANEIRO 1 1 2 1 2 1 2 9 1 2 1 2 3 4 9 9 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 4 | POSSE | | 1 | | | 10 | | 1 | 12 |
| QUIRINOPOLIS 5 1 0 RIALMA 5 9 9 RIANAPOLIS 1 1 1 RIO DE JANEIRO 1 1 1 RIO VERDE 5 10 3 2 75 4 99 ROSELANDIA (B. VISTA DE GOIAS) 1 | POVOADO JARDIM ABC | 1 | | | | | | | 1 |
| RIALMA 5 RIANAPOLIS 1 RIO DE JANEIRO 1 RIO VERDE 5 ROSELANDIA (B. VISTA DE GOIAS) 1 RUBIATABA 2 SALVADOR 1 SANTA BARBARA DE GOIAS 1 SANTA HELENA DE GOIAS 1 SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 | POVOADO PONTE QUINCA MARIANO | | | | | 1 | | | 1 |
| RIANAPOLIS 1 1 RIO DE JANEIRO 1 3 RIO VERDE 5 10 3 2 75 4 99 ROSELANDIA (B. VISTA DE GOIAS) 1 3 3 4 3 3 4 3 4 3 4 3 4 4 3 4 4 99 4 4 99 4 4 99 4 4 99 4 4 99 4 4 99 4 4 99 4 99 4 4 99 | QUIRINOPOLIS | | | | | 5 | 1 | | 6 |
| RIO DE JANEIRO 1 RIO VERDE 5 10 3 2 75 4 99 ROSELANDIA (B. VISTA DE GOIAS) 1 2 2 2 2 4 RUBIATABA 2 2 2 2 4 SALVADOR 1 3 4 3 SANTA BARBARA DE GOIAS 1 2 5 5 8 SANTA HELENA DE GOIAS 1 2 5 8 SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 1 4 | RIALMA | | | | | 5 | | | 5 |
| RIO DE JANEIRO 1 RIO VERDE 5 10 3 2 75 4 99 ROSELANDIA (B. VISTA DE GOIAS) 1 2 2 2 2 4 RUBIATABA 2 2 2 2 4 SALVADOR 1 3 4 3 SANTA BARBARA DE GOIAS 1 2 5 5 8 SANTA HELENA DE GOIAS 1 2 5 8 SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 1 4 | | | | | 1 | | | | 1 |
| RIO VERDE 5 10 3 2 75 4 99 ROSELANDIA (B. VISTA DE GOIAS) 1 | RIO DE JANEIRO | | 1 | | | | | | 1 |
| ROSELANDIA (B. VISTA DE GOIAS) 1 RUBIATABA 2 2 SALVADOR 1 SANTA BARBARA DE GOIAS 1 3 SANTA HELENA DE GOIAS 1 2 SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 1 | | 5 | | 3 | 2 | 75 | 4 | | 99 |
| RUBIATABA 2 2 2 SALVADOR 1 3 SANTA BARBARA DE GOIAS 1 3 4 SANTA HELENA DE GOIAS 1 2 5 8 SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 1 4 | | | | | | | | | 1 |
| SALVADOR 1 SANTA BARBARA DE GOIAS 1 SANTA HELENA DE GOIAS 1 SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 1 2 3 1 4 4 | | | | | 2 | | | | 4 |
| SANTA BARBARA DE GOIAS 1 3 4 SANTA HELENA DE GOIAS 1 2 5 8 SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 1 4 | | | | | | _ | | | 1 |
| SANTA HELENA DE GOIAS 1 2 5 8 SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 1 4 | | 1 | | | | 3 | | | 4 |
| SANTA RITA DO ARAGUAIA 3 1 | | | 2 | | | | | | 8 |
| | | | | | | | 1 | | 4 |
| I SOUTH O DITTO DE DESCODEINTO | SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO | 6 | 7 | | | 55 | 3 | | 71 |
| | | | , | | | | | | 1 |



| | ı | | | | | | 1 | |
|----------------------------|-----|-----|----|-----|------|-----|----|------|
| SAO JOAO DA ALIANCA | | | | | 3 | | | 3 |
| SAO JOAO DA PARAUNA | 1 | | | | | | | 1 |
| SAO JORGE (ALTO PARAISO) | | | | | 5 | | | 5 |
| SAO LUIS DE MONTES BELOS | 1 | | | | 10 | | | 11 |
| SAO LUIZ DO NORTE | | | | 1 | | | | 1 |
| SAO MIGUEL DO ARAGUAIA | | | | | 1 | | | 1 |
| SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO | | | | | 1 | | | 1 |
| SAO PATRICIO | | 1 | | | | | | 1 |
| SAO PAULO | | 1 | | 5 | | | | 6 |
| SAO SIMAO | | | | 1 | | | | 1 |
| SENADOR CANEDO | | | | 1 | | | | 1 |
| TAGUATINGA | | | | | 1 | | | 1 |
| TRINDADE | 4 | 1 | 1 | | 133 | 3 | | 142 |
| URUACU | | | 1 | | 4 | | | 5 |
| URUANA | | 1 | | 2 | 1 | | | 4 |
| URUTAI | 1 | | | | | | | 1 |
| VALPARAISO DE GOIAS | 14 | 16 | 2 | 6 | 297 | 9 | | 344 |
| Total Geral | 290 | 297 | 53 | 202 | 4489 | 208 | 28 | 5567 |

Tabela 1: Cidade das manifestações – 2021.

| Regional | 2020 | 2021 |
|--------------------------------|------|------|
| GER.COMERCIAL | 2917 | 2175 |
| GER.REG.DE NEGOCIOS-SUMEG | 298 | 242 |
| GER.REG.SERV.PALMEIRAS GOIAS | 45 | 34 |
| GER.REG.SERVSTA.HELENA GOIAS | 27 | 22 |
| GER.REGIONAL DE SERV FORMOSA | 208 | 178 |
| GER.REGIONAL DE SERV.INHUMAS | 21 | 23 |
| GER.REGIONAL SERV. ANAPOLIS | 565 | 376 |
| GER.REGIONAL SERV. CERES | 88 | 77 |
| GER.REGIONAL SERV. GOIAS | 40 | 24 |
| GER.REGIONAL SERV. IPORA | 29 | 27 |
| GER.REGIONAL SERV. ITUMBIARA | 178 | 107 |
| GER.REGIONAL SERV. JATAI | 70 | 60 |
| GER.REGIONAL SERV. LUZIANIA | 1398 | 1407 |
| GER.REGIONAL SERV. MORRINHOS | 39 | 18 |
| GER.REGIONAL SERV. OUVIDOR | 26 | 33 |
| GER.REGIONAL SERV. PORANGATU | 35 | 30 |
| GER.REGIONAL SERV. RIO VERDE | 118 | 112 |
| GER.REGIONAL SERV. S.L.M.BELOS | 12 | 19 |
| GER.REGIONAL SERV.CAMPOS BELOS | 50 | 43 |
| GERENCIA DE NEGOCIOS-AP.GOIANI | 820 | 536 |
| (vazio) | 46 | 24 |

Tabela 2: Unidades Operacionais responsáveis por região.

O item **"Vazio"**, são manifestações de outros Estados.



Diante destes dados, concluímos que temos uma grande oportunidade de melhoria dos processos no entorno de Brasília, além das oportunidades já pontuais das cidades mais populosas, tais como Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade, Anápolis, Itumbiara e Rio Verde.

3. Motivos e desdobramentos das manifestações

As manifestações, no momento dos registros, são classificadas por motivo.



Gráfico 5: Motivo manifestações.

Desdobramentos, são as subclassificações das manifestações quanto ao motivo registrado, para melhor análise, compreensão e gestão, após o fechamento das manifestações.

| | ATRASO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO | | | | |
|---|-------------------------------|------|--|--|--|
| DESDOBRAMENTO | 2020 | 2021 | | | |
| AVTO | | 1 | | | |
| CONSERTO DO RAMAL DE ESGOTO | 8 | 6 | | | |
| CONSULTA PRÉVIA PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO | 23 | | | | |
| DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO | 153 | 83 | | | |
| EMANÁLISE | | 13 | | | |
| EXTENSÃO REDE DE ÁGUA | 10 | 4 | | | |
| EXTENSÃO REDE DE ESGOTO | 6 | 6 | | | |



| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/ SEM RA | - | 1 |
|--|------|------|
| | 5 | 1 4 |
| INDIVIDUALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO | 2 | |
| INSTALAÇÃO DA CAIXA METÁLICA | 0 | 2 |
| INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO | 2 | 2 |
| LIGAÇÃO DE ÁGUA | 527 | 300 |
| LIGAÇÃO DE ESGOTO | 94 | 47 |
| MUDANÇA DO LOCAL DO PADRÃO DE ÁGUA | 31 | 43 |
| MUDANÇA DO LOCAL LIGAÇÃO DE ESGOTO | 4 | 3 |
| PROCESSO EM ANDAMENTO | 1 | 1 |
| RD 15/2020 AÇÃO COMERCIAL | 31 | |
| REATIVAÇÃO DA LIGAÇÃO | 24 | 16 |
| RECUPERAÇÃO DE ASFALTO | 54 | 92 |
| RECUPERAÇÃO DE CALÇADA(OPERACIONAL) | 123 | 93 |
| RECUPERAÇÃO DE MURETA | 6 | 2 |
| REFATURAMENTO | 1 | 1 |
| RELIGAÇÃO - NORMAL | 39 | 183 |
| RELIGAÇÃO - URGÊNCIA | 12 | 84 |
| RELIGAÇÃO C/REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO | 1 | 2 |
| RELIGAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS | 3 | |
| RELIGAÇÃO COM RETIRADA DE OBTURADOR | 3 | 16 |
| RELIGAÇÃO NO PADRÃO/RAMAL/REDE | 14 | 7 |
| RELIGAÇÃO POR CORTE INDEVIDO | | 1 |
| REPARO EM REDE/RAMAL | 5 | 1 |
| REPARO NO CAVALETE | 184 | 133 |
| REPOSIÇÃO DE TAMPÃO DO PV | 7 | 4 |
| RETIRADA DE ENTULHO | 9 | 7 |
| REVISÃO DE CADASTRO | 3 | 5 |
| REVISÃO DE LEITURA | 14 | 3 |
| SERVIÇO EXECUTADO DENTRO DO PRAZO DE ATENDIMENTO | | 1 |
| SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO | 2 | 1 |
| SUBSTITUIÇÃO/AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO | 1 | 6 |
| SUPRESSÃO DA LIGAÇÃO | 3 | 4 |
| TAPAR BURACO | 8 | 5 |
| TROCA DE RAMAL | 1 | 5 |
| TROCA DO REGISTRO DO CAVALETE | 1 | 5 |
| VAZAMENTO NO CAVALETE | 54 | 70 |
| VAZAMENTO REDE/RAMAL | 127 | 113 |
| VISTORIA DE ANORMALIDADE DE CONSUMO | 31 | 12 |
| VISTORIAS DIVERSAS REDE / RAMAL | 37 | 11 |
| Total Geral | 1664 | 1399 |
| | 200 | |

Tabela 3: Desdobramento do motivo Atraso na execução do serviço.

| | COMPORTAMENTO DE EMPREGADO | | | |
|---------------------------------|----------------------------|------|--|--|
| DESDOBRAMENTO | 2020 | 2021 | | |
| ACUMULAÇÃO CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO | 9 | 3 | | |





| ADVERTÊNCIA VERBAL | 4 | 3 |
|--|-----|-----|
| ATENDIMENTO 0800 | 34 | 51 |
| ATENDIMENTO PRESENCIAL | 16 | 30 |
| BRK AMBIENTAL | 6 | 1 |
| CARGO GRATIFICADO | 21 | 1 |
| CONDUTOR DE VEÍCULO | 2 | 5 |
| COVID 19 | 2 | 5 |
| DENÚNCIA ANÔNIMA | 18 | 1 |
| DIREÇÃO PERIGOSA | 1 | |
| DUPLA FUNÇÃO | 1 | |
| ELOGIO | 25 | 24 |
| EM ANÁLISE | | 28 |
| EM DILIGÊNCIA | 150 | 191 |
| GESTÃO DE PESSOAS | | 8 |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 25 | 15 |
| OPERACIONAL/ADMINISTRATIVO | 47 | 36 |
| ORIENTAÇÃO | 25 | 2 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR | | 8 |
| RD 15/2020 AÇÃO COMERCIAL | 2 | |
| RELACIONAMENTO INTERPESSOAL | | 3 |
| TERCEIRIZADOS | 23 | 48 |
| TERMO DE ACORDO | | 1 |
| VIOLAÇÃO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE | 2 | 2 |
| Total Geral | 466 | 879 |

Tabela 4: Desdobramento do motivo Comportamento de empregado.

| DESDOBRAMENTO | CORTE INDEVIDO | |
|--------------------------------|----------------|------|
| | 2020 | 2021 |
| BAIXA DE PAGAMENTO | | 1 |
| CORTE DEVIDO | 1 | 5 |
| DÉBITOS EM ABERTO | 1 | 4 |
| EM ANÁLISE | | 1 |
| ERRO DE CADASTRO | 1 | 1 |
| ERRO DE PROCEDIMENTO | 1 | 7 |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 2 | |
| Total Geral | 7 | 23 |

Tabela 5: Desdobramento do motivo Corte Indevido.

| DESDOBRAMENTO | DÉBITO | |
|----------------------------|--------|------|
| | 2020 | 2021 |
| AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO | | 1 |
| ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE | 11 | 13 |
| BAIXA PAGAMENTO | 1 | 4 |
| DÉBITO AUTOMÁTICO BANCÁRIO | | 7 |
| DÉBITOS EM ABERTO | 18 | 34 |



| EM ANÁLISE | | 1 |
|---------------------------------|----|----|
| FINANC./NEGOCIAÇÃO/PARCELAMENTO | 8 | 4 |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 2 | 2 |
| PAGAMENTO EM DUPLICIDADE | 1 | 1 |
| REVISÃO DE CADASTRO | 1 | 1 |
| TARIFA MÍNIMA/C.M.F. | 5 | 1 |
| Total Geral | 47 | 69 |

Tabela 6: Desdobramento do motivo Débito.

| | ESGOT | ESGOTO ESGOTO | |
|---------------------------------|-------|---------------|--|
| DESDOBRAMENTO | 2020 | 2021 | |
| CAIXA DE LIGAÇÃO | 2 | | |
| DESOBSTRUÇÃO - RAMAL/REDE | 88 | 89 | |
| EM ANÁLISE | | 2 | |
| EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO | 4 | 10 | |
| FALTA DE MELHORIAS OPERACIONAIS | 2 | 1 | |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 6 | | |
| LANÇAMENTO INDEVIDO | 4 | 4 | |
| MANUTENÇÃO EXECUTADA | 2 | | |
| MAU CHEIRO | 7 | | |
| NOVA LIGAÇÃO DE ESGOTO | 13 | 11 | |
| PARTE INTERNA DO IMÓVEL | 7 | 4 | |
| VAZAMENTO DE ESGOTO | 7 | 8 | |
| Total Geral | 142 | 129 | |

Tabela 7: Desdobramento do motivo Esgoto.

| | FALTA DE | FALTA DE ÁGUA | |
|------------------------------------|----------|---------------|--|
| DESDOBRAMENTO | 2020 | 2021 | |
| CAVALETE COM DEFEITO | 5 | 5 | |
| CORTE | 6 | 7 | |
| DUPLICIDADE | | 7 | |
| EM ANÁLISE | | 7 | |
| EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO S.A.A. | 46 | 17 | |
| EXTENSÃO REDE DE ÁGUA | | 2 | |
| FALTA DE MELHORIAS NO S.A.A. | 13 | 2 | |
| FORNECIMENTO NORMAL. | 54 | 42 | |
| FURTO DE EQUIPAMENTOS/FIOS | 1 | 6 | |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 19 | 3 | |
| INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 70 | 37 | |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | 287 | 190 | |
| PARTE INTERNA DO IMÓVEL | 28 | 28 | |
| PRESSÃO REDE/NÍVEL DO RESERVATÓRIO | 153 | 238 | |
| REGISTRO FECHADO | 6 | 4 | |
| USO INDEVIDO/IRREGULAR DE ÁGUA | 4 | | |
| Total Geral | 692 | 595 | |



Tabela 8: Desdobramento do motivo Falta de Água.

| | FATU | FATURA | |
|---------------------------------------|------|--------|--|
| DESDOBRAMENTO | 2020 | 2021 | |
| AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO | 8 | 2 | |
| ALTERAÇÃO/ACRÉSCIMO DE INFORMAÇÕES | 2 | | |
| ÁREA COMUM | 15 | 19 | |
| COBRANÇA INDEVIDA - DIVERSOS | 16 | 6 | |
| CRÉDITO CONCEDIDO | 17 | 8 | |
| DÉBITO AUTOMÁTICO | | 2 | |
| EM ANÁLISE | 1 | 6 | |
| EMISSÃO DE REAVISO DE DÉBITO | 2 | 1 | |
| EMISSÃO DE SEGUNDA VIA | | 1 | |
| ERRO DE LEITURA | 54 | 39 | |
| ESCLAREC.ESTRUT.TARIF/REVIS/REAJUST | | 3 | |
| ESPELHO DE FATURA | | 1 | |
| FATURA CONFORME PROCEDIMENTO | 647 | 266 | |
| FATURA ON LINE | 2 | 2 | |
| HIDRÔMETRO:INST/SUBST/AFER/CADASTRO | 85 | 35 | |
| IMPOSSIBILIDADE DE LEITURA | 12 | 7 | |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 16 | 4 | |
| NÃO RECEBIMENTO DA FATURA/REAVISO | 6 | 13 | |
| RD 15/2020 AÇÃO COMERCIAL | 26 | | |
| REFATURAMENTO | 428 | 156 | |
| REFATURAMENTO / FALTA DE ÁGUA | 24 | 1 | |
| REVISÃO DE CADASTRO | 52 | 23 | |
| REVISÃO DE LEITURA | 1 | 4 | |
| TARIFA ESGOTO | 39 | 20 | |
| TARIFA MÍNIMA/CUSTO MÍNIMO FIXO | 33 | 22 | |
| TARIFA SOCIAL - RESIDENCIAL/COMERCIAL | 5 | 4 | |
| TAXA DE RELIGAÇÃO | 1 | 1 | |
| VAZAMENTO CAVALETE | 35 | 15 | |
| VAZAMENTO INTERNO | 42 | 30 | |
| Total Geral | 1569 | 691 | |

Tabela 9: Desdobramento do motivo Fatura.

| DESDOBRAMENTO | IRREGULARIDADE NAS LIGAÇÕES | |
|------------------------------|-----------------------------|------|
| | 2020 | 2021 |
| BY PASS | 14 | 17 |
| CONSUMO INDEVIDO/DESPERDÍCIO | 5 | 6 |
| DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 1 | 1 |
| DENÚNCIA IMPROCEDENTE | 60 | 141 |
| DESPERDÍCIO DE ÁGUA | | 2 |
| EMANÁLISE | | 7 |
| FORNECIMENTO PARA TERCEIROS | 4 | |



| Total Geral | 176 | 309 |
|---|-----|-----|
| VIOLAÇÃO DO CORTE | 8 | 19 |
| RETIRADA DE HIDRÔMETRO | 6 | 4 |
| RD 15/2020 AÇÃO COMERCIAL | 2 | |
| MUDANÇA DO PADRÃO A REVELIA | 3 | |
| LIGAÇÃO CLANDESTINA | 29 | 49 |
| LANÇAMENTO INDEVIDO/ESGOTO | 15 | 29 |
| INTERVENÇÃO NO RAMAL E/OU PADRÃO DE ÁGUA/ESGOTO | 7 | 8 |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 3 | 5 |
| IMPEDIMENTO DE ACESSO AO PADRÃO | | 2 |
| HIDRÔMETRO INVERTIDO | 5 | 8 |
| HIDRÔMETRO DEPREDADO | 14 | 10 |
| FURTO DE ÁGUA/EQUIPAMENTOS | | 1 |

Tabela 10: Desdobramento do motivo Irregularidade nas Ligações.

| | OUTF | OUTROS | |
|--|------|--------|--|
| DESDOBRAMENTO | 2020 | 2021 | |
| ÁREA DE ETES | 1 | | |
| ÁREAS DE RESERVATÓRIOS | 3 | 1 | |
| COMPETÊNCIA DE OUTRO ÓRGÃO | 4 | 3 | |
| CONCURSO PÚBLICO | 24 | | |
| COVID-19 | 3 | 1 | |
| DUPLICIDADE | 10 | 28 | |
| EM ANÁLISE | | 4 | |
| EM DILIGÊNCIA | 2 | 3 | |
| ESCALA DE TRABALHO | | 1 | |
| ESTACIONAMENTO SEDE | | 2 | |
| GESTÃO DE PESSOAS | 19 | 3 | |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 15 | 7 | |
| INDEFERIMENTO LEI 18.025/2013 ART. 4 | 1 | | |
| INDIVIDUALIZAÇÃO | 1 | | |
| INFORMAÇÕES DIVERSAS/TÉC/ACADÊMICA | 33 | 3 | |
| MÁ CONSERVAÇÃO PATRIMÔNIO | | 3 | |
| MANIFESTAÇÃO INATIVADA | | 1 | |
| NÃO SE APLICA | 3 | | |
| OBRAS | 6 | 6 | |
| OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA | | 1 | |
| PAGAMENTO A FORNECEDOR/TERCEIRIZADO | 2 | 6 | |
| QUESTÃO AMBIENTAL | 1 | 2 | |
| RD 15/2020 AÇÃO COMERCIAL | 8 | | |
| REPAROS DIVERSOS/RESSARCIMENTO | 4 | | |
| RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | 2 | | |
| SERVIÇO DENTRO DO PRAZO DE ATENDIMENTO | 9 | 6 | |
| SERVIÇO EXECUTADO | 1 | | |
| SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTO | 2 | | |



| SUGESTÃO | 8 | 7 |
|-------------|-----|----|
| Total Geral | 178 | 88 |

Tabela 11: Desdobramento do motivo Outros.

| | PROCEDIMENTO COMERCIAL | |
|--|------------------------|------|
| DESDOBRAMENTO | 2020 | 2021 |
| ALTERAÇÃO DATA DE VENCIMENTO FATURA | 3 | 5 |
| ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DE CADASTRO | 59 | 40 |
| ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DO NOME DO CLIENTE NA FATURA | 3 | 1 |
| ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE CATEGORIA | 27 | 23 |
| ATENDIMENTO 0800 | 6 | 6 |
| BAIXA DE PAGAMENTO | 12 | 15 |
| CÁLCULO DE FATURA | 2 | 1 |
| CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL/COMERCIAL II | 21 | 13 |
| COBRANÇA DE MULTA/DIVERSOS | 81 | 78 |
| COBRANÇA DE TAXAS/TARIFAS | 59 | 32 |
| COMPETÊNCIA DE OUTRA ADMINISTRAÇÃO | | 1 |
| CORTE A PEDIDO | 5 | 4 |
| DÉBITO AUTOMÁTICO | 6 | 9 |
| EM ANÁLISE | 1 | 9 |
| INCLUSÃO/CORREÇÃO DE ENDEREÇO NA FATURA | 5 | |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 11 | 1 |
| INDIVIDUALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO | | 1 |
| INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA | 23 | 64 |
| LANÇAMENTO DE CRÉDITO | 6 | 6 |
| LIGAÇÃO DE ÁGUA | 44 | 56 |
| LIGAÇÃO DE ESGOTO | 26 | 19 |
| PAGAMENTO EM DUPLICIDADE | 13 | 11 |
| PARCELAMENTO DE DÉBITO | 84 | 73 |
| PROCEDIMENTO EM DESENVOLVIMENTO | 2 | |
| PROCEDIMENTO PREVISTO EM LEI | 26 | 12 |
| RD 15/2020 AÇÃO COMERCIAL | 225 | |
| RD 18/2021 - SERVIÇOS ESSENCIAIS | | 1 |
| REATIVAÇÃO DE LIGAÇÃO ÁGUA/ESGOTO | 6 | 4 |
| REAVISO DE DÉBITO | 1 | 3 |
| REFATURAMENTO | 111 | 81 |
| RELIG. C/ PAGAMENTO TOTAL DO DÉBITO | 33 | 71 |
| RESSARCIMENTO/REEMBOLSO DE VALORES | 9 | 3 |
| RESTITUIÇÃO DE VALORES DE HIDRÔMETRO | | 2 |
| RETENÇÃO DE FATURA | 5 | 2 |
| RETIRADA/TROCA/SUBSTITUIÇÃO E AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO | 49 | 20 |
| REVISÃO DE LEITURA | 11 | 8 |
| SUPRESSÃO LIGAÇÃO DE ÁGUA | 32 | 47 |
| TITULARIDADE | 99 | 78 |





| VENCIMENTO ALTERNATIVO | | 1 |
|------------------------|------|-----|
| Total Geral | 1106 | 801 |

Tabela 12: Desdobramento do motivo Procedimento Comercial.

| DESDOBRAMENTO | QUALIDADE DA ÁGUA | |
|-------------------------------------|-------------------|------|
| | 2020 | 2021 |
| ÁGUA SUJA | 47 | 31 |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 1 | |
| INFORMAÇÕES DIVERSAS/TÉC/ACADÊMICAS | 1 | |
| PRODUTO CONFORME PORTARIA | 6 | 6 |
| Total Geral | 55 | 37 |

Tabela 13: Desdobramento do motivo Qualidade da água.

| | QUALIDADE DO SER | QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO | | |
|----------------------------------|------------------|-------------------------------|--|--|
| DESDOBRAMENTO | 2020 | 2021 | | |
| ÁREA DE OBRAS - ÁGUA | 8 | 3 | | |
| ÁREA DE OBRAS - ESGOTO | 11 | 8 | | |
| ÁREA OPERACIONAL - ÁGUA | 185 | 189 | | |
| ÁREA OPERACIONAL - ESGOTO | 86 | 83 | | |
| ASFALTO | 30 | 27 | | |
| ATENDIMENTO CALL CENTER | 109 | 98 | | |
| ATENDIMENTO CHAT/WHATSAPP | | 2 | | |
| ATENDIMENTO NA AGÊNCIA VAPT VUPT | 1 | | | |
| ATENDIMENTO UNIDADE VAPT VUPT | 4 | 22 | | |
| CARGO GRATIFICADO | 1 | | | |
| EM ANÁLISE | | 11 | | |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 6 | 1 | | |
| INCONSISTÊNCIA DO SISTEMA | | 1 | | |
| OPERACIONAL/ADMINISTRATIVO | 71 | 40 | | |
| OUVIDORIA | | 1 | | |
| PASSEIO | 21 | 21 | | |
| RD 15/2020 AÇÃO COMERCIAL | 24 | | | |
| SERVIÇO CONFORME O PROCEDIMENTO | 9 | 28 | | |
| SERVIÇO DA TERCEIRIZADA | 86 | 102 | | |
| Total Geral | 652 | 637 | | |

Tabela 14: Desdobramento do motivo Qualidade do serviço prestado.

| DESDOBRAMENTO | SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC | |
|--------------------------|---|------|
| | 2020 | 2021 |
| CONCURSO | 3 | 9 |
| CONTRATO/LICITAÇÃO | | 1 |
| CÓPIA PROCESSO/DOCUMENTO | 89 | 112 |
| EM ANÁLISE | | 2 |

23





| GESTÃO DE PESSOAS | 7 | 7 |
|---------------------------------------|-----|-----|
| GRAVAÇÃO TELEATENDIMENTO | 15 | 11 |
| INDEFERIMENTO LEI 18.025/2013 ART. 11 | 5 | 2 |
| INDEFERIMENTO LEI 18.025/2013 ART. 4 | 2 | 4 |
| INFORMAÇÕES DIVERSAS/TÉC/ACADÊMICAS | 96 | 75 |
| OBRAS | | 8 |
| PARCIAL LEI 18.025/2013 ART. 17 | 8 | 7 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | 6 | 4 |
| RD 15/2020 AÇÃO COMERCIAL | 2 | |
| RESPOSTA DE RO POR E-MAIL | 52 | 40 |
| RESPOSTA POR OFÍCIO | 1 | |
| Total Geral | 286 | 282 |

Tabela 15: Desdobramento do motivo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

| DESDOBRAMENTO | VAZAMENTO EXTERNO | |
|-----------------------------------|-------------------|------|
| | 2020 | 2021 |
| INCONSISTÊNCIA DE DADOS/SEM RA | 2 | |
| REDE / RAMAL | 14 | 10 |
| VAZAMENTO DE ESGOTO | | 1 |
| VAZAMENTO EXTERNO DE GRANDE PORTE | 7 | 6 |
| VAZAMENTO EXTERNO PEQUENO PORTE | 7 | 10 |
| VAZAMENTO NO CAVALETE | 13 | 14 |
| Total Geral | 43 | 41 |

Tabela 16: Desdobramento do motivo Vazamento externo.

O motivo "Outros", não deve ultrapassar 10% das manifestações. O percentual em 2019 - 6%, 2020 - 2% e, 2021 - 1,5%. Continuaremos trabalhando para que a meta de 10%, no máximo continue sendo atendida.

4. Pedidos de Acesso à Informação

Ao longo do exercício de 2.021, foram atendidas 202 manifestações de acesso a informação. O gráfico a seguir demonstra a comparação da evolução dos atendimentos dos Pedidos de Acesso à Informação para os anos de 2.020 e 2.021.

Nota-se que houve **aumento** de demandas de um ano para o outro, **sendo atendidas 25% a mais em 2.021** de Pedidos de Acesso à Informação que em 2.020.



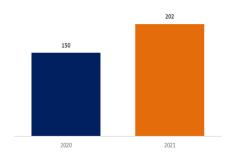


Gráfico 6: Pedidos de Acesso à Informação.

A promulgação da LAI, com a concomitante ampliação das possibilidades de acesso à informação, bem como sua simplificação, teve um efeito bastante benéfico para a sociedade. Não são raras as vezes em que o cidadão vê alguma notícia no jornal, ou revista, sobre determinada ação da Saneago e, em consequência, solicita informações associadas. Antes da lei, esse acesso poderia ser indeferido, agora, com a LAI, o cidadão pode ter acesso a todas as informações desejadas, **desde que não sejam sigilosas.**

Embora a Lei de Acesso à Informação tenha ampliado bastante as possibilidades de acesso a informações e dados gerados e/ou custodiados pelos órgãos do setor público, ainda assim esse direito **não é absoluto**. Há casos em que a informação solicitada possui caráter sigiloso, ou não está disponível da forma como o demandante solicita. Nestas situações, não muito frequentes, o pedido é negado, apresentando-se de forma pormenorizada os motivos para tal negativa.

No exercício de 2.021, tivemos 19 indeferimentos de pedidos, baseados na Lei 18.025/2013, artigos 4, 11 e 17:

Art. 4º O direito de acesso a informações de que trata esta Lei será franqueado às pessoas naturais e jurídicas, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, vedada a sua aplicação:

 l - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça;

 II - às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

III - às informações relativas a atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado obtidas pelas agências reguladoras ou por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja



divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;

IV - às informações relativas a processos de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, bem assim às referentes a procedimentos de fiscalização, investigação policial, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, enquanto não concluídos.

Art. 11. Não serão atendidos pedidos de acesso a informações:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

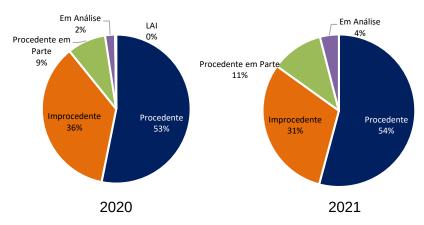
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou da entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput, o órgão ou a entidade demandados deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 17. O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, quando necessário à tomada de decisão ou à pratica de ato, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

5. Situações das manifestações

As manifestações no momento da conclusão, são classificadas como "procedente", "procedente em parte" ou "improcedente".



Gráficos 7 e 8: Situações das manifestações após conclusão.



A situação "Em análise" de 2020 e 2021, são manifestações que demandam maior tempo para análise, como denúncias, comunicações de corrupção, assédios, dentre outros.

MAIORES MOTIVOS PROCEDENTES E PROCEDENTES EM PARTE

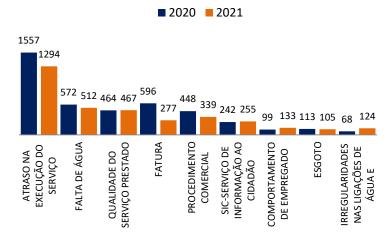


Gráfico 9: Maiores Motivos Procedentes e Procedentes em Parte.

Os 5 maiores motivos de manifestações procedentes e procedentes em parte, ocorreram por:

- Atraso na execução do serviço: Redução no quadro de empregados devido a pandemia, resultando em alta demanda de serviços para execução; novo contrato para a prestação desse serviço, tendo que a empresa terceirizada se adequar aos procedimentos da companhia;
- Falta de água: Seca pontual, falta de energia elétrica e manutenção corretiva;
- Qualidade do serviço prestado: novo contrato para a prestação de alguns serviços, tendo a empresa terceirizada se adequar aos procedimentos da companhia, o que gerou alguns transtornos;
- Fatura: Refaturamento que n\u00e3o s\u00e3o efetuados no atendimento presencial por falta de documenta\u00e7\u00e3o;
- Procedimento comercial: Procedimento para refaturamento, titularidade, parcelamento.



6. Prazo de atendimento às manifestações

A Lei de Acesso à informação é bastante rigorosa quanto aos prazos de atendimento dos pedidos, estabelecendo um prazo inicial de **20 (vinte)** dias para atendimento, podendo ser **prorrogado por mais 10 (dez)** dias, em caso de necessidade, mediante justificativa encaminhada ao requerente.

Para as manifestações, exceto LAI, a Lei 13.460/2018, possui prazo de atendimento inicial de 30 (trinta) dias prorrogáveis de forma justificada uma única vez, por igual período (Artigo 16):

Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. Observado o prazo previsto no **caput**, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

A Ouvidoria da Saneago tem como princípio realizar o atendimento com qualidade, rapidez e transparência, não apenas para o cumprimento da Lei, mas, principalmente, para atender às necessidades do cidadão.

No exercício de 2.021 foram atendidas 5.377 manifestações dentro do prazo, perfazendo o percentual de 96% do total destas. No exercício de 2.020, o percentual foi de 95%. O prazo médio que o manifestante recebeu a informação requerida em 2.021 foram de **15 dias**, o que cumpre com as expectativas de manter o prazo de atendimento dentro das normas exigidas. Em 2.020 obteve-se a média de **19 dias**.

Após o encaminhamento às unidades técnicas, para atendimento as demandas, a Ouvidoria acompanha os prazos estabelecidos e, se necessário, encaminha mensagens de alerta/cobrança após os dez dias concedidos para as devidas respostas.

As unidades técnicas possuem acesso a relatórios, para acompanhamento de suas demandas por meio das informações de vencimentos, **devoluções e contestações**, com a autonomia de gerenciar seus registros de ocorrências.

No ano de 2.020, foram registradas **423 contestações**, perfazendo um percentual de 6% do total de manifestações, sendo 58% procedentes.



Em 2.021, foram **273** contestações, com o percentual de 5% do total das manifestações, sendo 59% procedentes, o que equivale a uma redução de contestações em relação ao ano de 2.021.

Em 2.020, foram realizadas **541 devoluções** de providências às unidades técnicas para adequações nas respostas encaminhadas a Ouvidoria, sendo o percentual de 9% de devoluções do total de manifestações.

Em 2.021, foram **612 devoluções**, sendo o percentual de 8% do total das manifestações, o que equivale a um aumento **13**% nas devoluções em relação ao ano de 2.020.

Com a pandemia, várias unidades técnicas ficaram desfalcadas com os empregados treinados no tratamento das demandas de ouvidoria, o que gerou um grande número de manifestações com análises incompletas.

7. Forma de contato

Analisando as 5.567 manifestações registradas no exercício de 2.021, identifica-se que o canal de maior registro de manifestações continua sendo o *Call Center*, que registra no primeiro contato, a classificação quanto ao motivo da manifestação, conforme Tabela 9.

Podemos identificar que a cultura está mudando, o cidadão está optando por acessar os sites e registrarem suas demandas via internet.

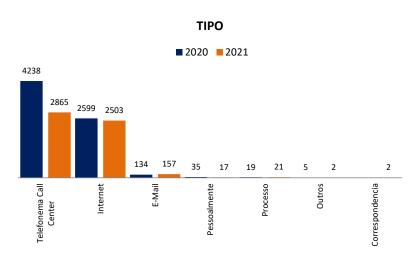


Gráfico 10: Canal de atendimento.



8. A Ouvidoria como indutora de mudanças

Constituindo um dos principais canais de entrada da Saneago para o recebimento das demandas da Sociedade, a Ouvidoria tem sido fator de mudanças na Companhia desde a sua implementação. Reclamações, solicitações, e pedidos de informação chegam diariamente à unidade, sendo processadas e, quando necessário, encaminhadas às unidades técnicas responsáveis para conhecimento e atendimento.

Com base nestes números, publicamos mensalmente Relatório Estatístico no Portal de Acesso à Informação e na intranet da companhia, como forma de auxílio gerencial para as unidades operacionais envolvidas nos processos.

Seguem as melhorias que foram executadas no ano de 2021:

- Aferição de hidrômetro: Foi elaborado e executado um projeto piloto criado pela unidade de Micromedição em parceria com a área de Atendimento ao Cliente e o Distrito Oeste, onde consequiram reduzir em mais de 60% as solicitações do serviço de aferição de hidrômetro pedido do cliente. Saiba mais link: а http://intranet.saneago.com.br/novaintra/index OLD.php?id=lermais&lermais=19177. Como resultado, temos o cliente mais satisfeito e com sua demanda atendida adequadamente e. consequentemente, com os números de aferição reduzidos de forma relevante mesmo em época de estiagem. Assim, evitando-se ouvidorias, multas, possíveis processos judiciais, promovendo economia de recursos em diversas áreas da Companhia. Deste modo, com o projeto validado, este já pode ser replicado pelos demais distritos da Companhia, sendo mais uma ferramenta de aprimoramento de processos. O trabalho teve início com a avaliação pela Micromedição das argumentações dos clientes, via Call Center, que culminavam no serviço de verificação do medidor. A partir daí, foi possível alinhar estratégia de quais informações eram imprescindíveis no momento do atendimento e identificar a melhor abordagem junto ao consumidor com reclamações de excesso de consumo. Em próxima etapa complementar, o Distrito Oeste aprimorou a atuação na Vistoria de Anormalidade de Consumo (servico 1008), consequentemente identificando possíveis vazamentos e orientando o cliente em relação as instalações internas de sua residência. Nessa fase, fez-se uso do conteúdo do folder desenvolvido pela Micromedição em parceria com o Marketing, no qual há informações técnicas sobre o hidrômetro volumétrico, de como fazer a leitura do consumo e descrição de testes simples que podem ser realizados. Material que traz conteúdo técnico com ilustrações e linguagem acessível, de fácil entendimento para o cliente.
- Atualização do procedimento de titularidade: Como resultado de buscas constantes de melhorias para o atendimento ao cliente, a partir do dia 04/01/2021 os clientes que estiverem em outro estado ou outro país, para a realização de titularidade ou desvinculação dos débitos será oferecido a possibilidade da abertura de processo administrativo, através do e-mail do protocolo. Nesse caso, o cliente poderá solicitar a abertura do processo através do e-mail protocolo@saneago.com.br e deverá anexar a documentação comprobatória de posse ou propriedade, conforme prevê a Resolução AGR

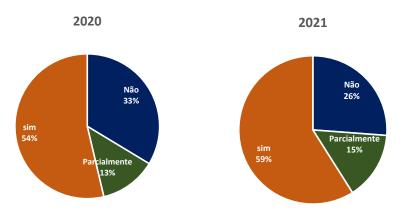


30/2015 e a Instrução de Titularidade da Saneago 00.0416. Ressaltamos que o procedimento de titularidade é realizado de forma presencial no Vapt-Vupt, somente nesta situação que a orientação deverá ser via processo. Após a abertura do processo administrativo, com o número fornecido pelo protocolo, o cliente poderá acompanhar o andamento da sua solicitação através do site: https://www.saneago.com.br/agencia-virtual/#/consultaProcessoGED.

9. Pesquisa de satisfação

Neste ano de 2.020, com a integração dos sistemas da Ouvidoria e da Ouvidoria Geral do Estado - OGE, as respostas emitidas estão sendo avaliadas pelo usuário final no sistema da CGE, com a inserção de Pesquisa de Satisfação, notas e observações referentes a satisfação externa.

O gráfico seguir é a resposta se o cidadão recomendaria a Ouvidoria da Saneago.



Gráficos 11 e 12: Satisfação externa

A Ouvidoria da Saneago entende que a pesquisa apresentada não reflete a realidade da qualidade dos serviços prestados, uma vez que do total de 3.500 manifestações em 2020, somente 434 foram avaliadas e em 2021 foram finalizadas 4.165 manifestações, com avaliação de apenas 486.

A diferença no número de manifestações registradas no sistema interno de ouvidoria para o sistema da CGE, são as manifestações que são finalizadas de primeira instância e contestações que utilizam o mesmo número de protocolo.

Quanto a pesquisa de satisfação interna, que são as demandas de empregados da companhia, em 2020 das 89 manifestações somente 6 responderam à pesquisa, em 2021, das



111 manifestações, somente 4 responderam à pesquisa, tendo como resultado:

1ª Pergunta: O motivo do contato com a Ouvidoria da Saneago foi relativo à manifestação do tipo:

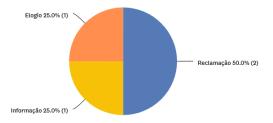


Gráfico 13: Pesquisa de satisfação interna motivo do contato.

2ª Pergunta: Qual o meio de contato utilizado?

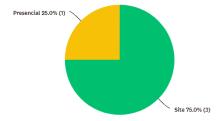


Gráfico 14: Pesquisa de satisfação interna meio de contato.

3ª Pergunta: Você já sofreu algum constrangimento do órgão ou setor envolvido na manifestação por ter procurado a Ouvidoria da Saneago?

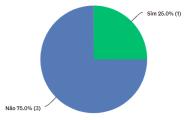


Gráfico 15: Pesquisa de satisfação interna, constrangimento.

4ª Pergunta: Clique nas opções que você considera como atribuições de uma Ouvidoria Pública?



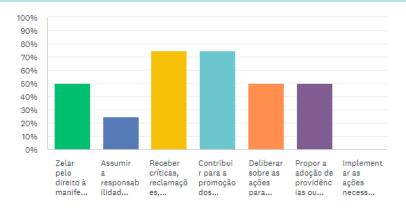


Gráfico 16: Pesquisa de satisfação interna, atribuições da ouvidoria.

| OPÇÕES DE RESPOSTA | RESPOS | STAS |
|---|--------|------|
| Zelar pelo direito à manifestação e à informação do cidadão | 50% | 2 |
| Assumir a responsabilidade pela solução dos problemas demandados. | 25% | 1 |
| Receber críticas, reclamações, denúncias e sugestões sobre procedimentos e práticas inadequadas ou irregulares. | 75% | 3 |
| Contribuir para a promoção dos direitos de grupos vulneráveis ou discriminados junto às instâncias do órgão. | 75% | 3 |
| Deliberar sobre as ações para solucionar os problemas demandados. | 50% | 2 |
| Propor a adoção de providências ou medidas administrativas para solução de problemas, quando necessário. | 50% | 2 |
| Implementar as ações necessárias para solucionar os problema | 0% | 0 |
| Total de respondentes: 4 | | |

Tabela 17: Atribuições de uma Ouvidoria Pública.

5ª Pergunta: Qual foi a facilidade de acesso ao site da Ouvidoria?

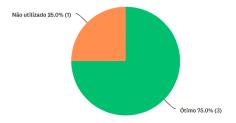


Gráfico 17: Pesquisa de satisfação interna, facilidade de acesso.

6ª Pergunta: Que nota você dá para a facilidade de acesso ao site da Ouvidoria??



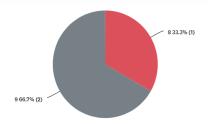


Gráfico 18: Pesquisa de satisfação interna, clareza no site.

7ª Pergunta: Qual foi a clareza na apresentação dos itens da ocorrência no site?

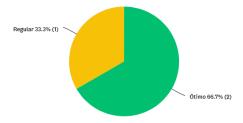


Gráfico 19: Pesquisa de satisfação interna, facilidade no site.

8ª Pergunta: Que nota você dá para a clareza na apresentação dos itens da ocorrência no site?



Gráfico 20: Pesquisa de satisfação interna, acesso ao e-mail.

9ª Pergunta: Qual foi a facilidade no preenchimento dos itens da ocorrência no site?

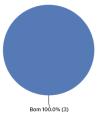


Gráfico 21: Pesquisa de satisfação interna, facilidade no site.

10ª Pergunta: Que nota você dá para a facilidade no preenchimento dos itens da ocorrência no site?



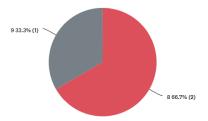


Gráfico 22: Pesquisa de satisfação interna, facilidade no site.

11ª Pergunta: Como foi o tempo de resposta à sua solicitação pela Ouvidoria?



Gráfico 23: Pesquisa de satisfação interna, tempo de resposta.

12ª Pergunta: Que nota você dá para o tempo de resposta à sua solicitação pela Ouvidoria?

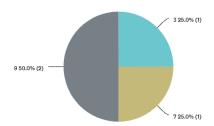


Gráfico 24: Pesquisa de satisfação interna, tempo de resposta.

13ª Pergunta? Como foi o atendimento/ tratamento recebido da equipe da Ouvidoria



Gráfico 25: Pesquisa de satisfação interna, equipe ouvidoria.

14ª Pergunta: Que nota você dá para atendimento/ tratamento recebido da equipe da Ouvidoria?



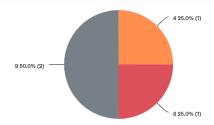


Gráfico 26: Pesquisa de satisfação interna, equipe ouvidoria.

A partir dos dados compilados por meio da pesquisa interna de satisfação junto aos empregados e considerando a Política de não Retaliação, foram atualizados o Sistema de Ouvidoria e as Normativas Internas definindo que quando o denunciante for empregado da companhia, a manifestação seguirá para as unidades técnicas com os dados do denunciante em sigilo.

A Saneago, no uso de seu poder disciplinar, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública, principalmente os da impessoalidade e moralidade, criou um procedimento para aplicações de sanções disciplinares, que atualmente encontra-se delineado no Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152.02), que prevê, inclusive, mecanismos de soluções consensuais de conflito, com vistas a reduzir a sobrecarga de trabalho das unidades correicionais e evitar mais desgastes entre os empregados.

Nesta esteira, considerando a norma desta estatal, o procedimento é obrigatório. Embora a investigação preliminar seja dispensável quando houver elementos suficientes que ensejem a imediata abertura de um processo administrativo disciplinar, a realização de audiência de conciliação e mediação e/ou a celebração de um termo de compromisso com o empregado, o processo disciplinar rege-se pelo devido processo legal e pelos princípios do contraditório e da ampla defesa, prevendo prazos para apresentação de defesa, audiência e apresentação de memoriais.

Diante dessa previsão, "nula é a punição de empregado se não precedida de inquérito ou sindicância internos a que se obrigou a empresa por regulamentar", consoante Súmula 77 do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Quanto ao atendimento prestado pela equipe da Ouvidoria, este está de acordo com o Regulamento Disciplinar de Pessoal, Código de Conduta e Integridade e Normativas vigentes, e ainda são capacitados periodicamente em assuntos específicos de Ouvidoria, com abrangência no atendimento ao cidadão.



10. Atividades realizadas em 2.021

- Comunicação às unidades técnicas sobre as manifestações mais recorrentes no ano de 2019 e 2020, para promover a melhoria na gestão dos serviços executados em 03/02/2021, através do Processo nº 1657/2021);
- Treinamento para as unidades técnicas, nos dias 11/03/2021, 16/03/2021, 18/03/2021 e 23/03/2021, envolvidas na análise de manifestações de origem ouvidoria para melhoria nas providências, com o intuito de diminuir contestações e devoluções, Processo n.º 2563/2021;
- Envio de Memorando n.º 15412/2021 para a DIPRE, sugerindo atendimento as soluções propostas pelas unidades envolvidas nas manifestações mais recorrentes de ouvidoria, identificadas no Processo n.º 1657/2021;
- Participação no 3º Prêmio Goiás Mais Transparente, conquistando o 2º lugar, pontuação de 99,06% em transparência;
- Contratação de duas jovens aprendizes, pelo Programa Renapsi Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração;
- Publicação mensal de mensagens na intranet sobre assuntos relacionados a Ouvidoria e Transparência, trabalhando o Marketing Interno;
- Realização de interação das atividades internas entre a equipe da Ouvidoria;
- Aquisição de quadro informativo para a unidade de Ouvidoria.

Para o desenvolvimento das atividades de gestão dos processos, de responsabilidade da SUOGE e PR-GTI, foram realizadas diversas atividades e evoluções sistêmicas:

- Aumento do número de caracteres da aplicação MGO012. Providência para 2.000 caracteres;
- Geração do código identificador para os registros de manifestações quando a forma de contato for "e-mail".



- Inclusão na aplicação MGO009. Encaminhamento de Ocorrências, de situação ATENDIDO, quando já existir um encaminhamento e para o segundo encaminhamento ter a opção de informar a data limite para resposta (hoje o sistema incluiu essa data automaticamente, sem possibilidade de alteração, de acordo com a origem, porém, visualizamos situações de que temos que oferecer menos prazo do que o automático);
- Alteração na aplicação MGO008. Registro de Ocorrência, da opção "Manter os Dados em Sigilo" para inserção ao lado da opção "Usuário Anônimo", em negrito e vermelho.
- Atualização do Roteiro de Atendimento da Ouvidoria por meio do Call Center.
 Capacitação dos tele operadores do skill da Ouvidoria com a atualização e padronização
 do roteiro utilizado para atendimento pelo Call Center da Ouvidoria, considerando a Lei de
 Acesso à Informação e Lei de Proteção Geral de Dados, assim como a integração do
 Sistema de Ouvidoria da Saneago com o Sistema Eletrônico SGOe da Ouvidoria Geral do
 Estado;
- Serviços atendidos. No ano de 2021 foram concluídos 96 serviços solicitados pela
 Ouvidoria junto às unidades responsáveis;
- Reuniões de trabalho diversas. A equipe participou de 104 reuniões internas, junto as unidades técnicas e órgãos reguladores, reuniões onde foram discutidas a melhoria contínua dos processos e cumprimento de leis e decretos pertinentes a Ouvidoria;
- Premiação Goiás Mais Transparente. Fomos premiados com o 2º lugar no programa Goiás Mais Transparente, com a entrega do Selo Ouro referente a Excelência em Transparência, tendo o aumento do percentual de atendimento de 96% no ano de 2020 para 99,06% em 2021.

11. Atividades programadas para 2.022

- Atualização e monitoramento do portal de acesso à informação quantos aos itens não atendidos em 2021, conforme metodologia da CGE/TCE;
- Treinamento para as unidades técnicas envolvidas na análise de manifestações de origem ouvidoria, para melhoria nas respostas, diminuição de contestação e devoluções;
- Acompanhamento junto as unidades responsáveis de obras e melhorias operacionais no entorno de Brasília;



- Projeto de implantação do tele trabalho com revezamento para a equipe, na unidade de Ouvidoria;
- Projeto para criação do cargo de agente de ouvidoria com gratificação;
- Contratação de 2 (dois) empregados para complementar a equipe;
- Comunicação às unidades técnicas sobre as manifestações mais recorrentes no ano de 2020 e 2021, para promover a melhoria na gestão dos serviços executados e a simplificação dos procedimentos comerciais da companhia;
- Trabalhar o marketing interno sobre o que é a Ouvidoria e sua atuação;

12. Conclusão

A atuação da Ouvidoria da Saneago vem sendo desenvolvida alinhada à **Missão** estabelecida pela Saneago, em seu Código de Conduta e Integridade, que é prestar serviços de saneamento ambiental promovendo qualidade de vida e gerando resultados com sustentabilidade, tendo como **Princípios Éticos** a sustentabilidade Socioambiental e Econômico-Financeira; Melhoria contínua da qualidade e inovação dos produtos, serviços, resultados e controles internos; Harmonia, confiança e respeito nos relacionamentos entre as partes interessadas; Boas práticas na gestão de pessoas, respeitando as diversidades; Boas práticas na gestão do patrimônio da empresa; Impessoalidade, devendo prevalecer os interesses da empresa sobre os interesses particulares com objetividade nas decisões, nas ações e uso dos recursos.

E ainda, quanto ao objetivo estratégico de garantir a sustentabilidade, promover o desenvolvimento pessoal e profissional, contribuir para garantia da disponibilidade hídrica e proteção do meio ambiente, garantir e ampliar o mercado de atuação, atender as expectativas do mercado, garantir a qualidade dos produtos e serviços.

Desde a sua implementação até os dias atuais a Ouvidoria da Saneago permanece atuando no intuito de atender de forma rápida e eficiente as demandas recebidas, assim como aos Pedidos de Acesso à Informação, amparados pela Lei de Acesso à Informação - LAI. A unidade, também, em paralelo as atividades, tem procurado inovar, buscando prestar melhores serviços à Sociedade e aos demais órgãos públicos.

A expectativa é que a unidade continue o processo de aprimoramento de suas atividades, com objetivo de melhorar ainda mais o relacionamento com a sociedade, trazendo mais transparência, cumprimento aos prazos estabelecidos, bem como melhoria na qualidade das



respostas fornecidas, buscando utilizar a linguagem cidadã. Para isso, tem realizado melhorias sistêmicas, procurando tornar os procedimentos internos mais eficientes, otimizando processos existentes e qualificando seus empregados.

Responsabilidade pelo conteúdo

Superintendência de Ouvidoria Presidência

Saneamento de Goiás

Avenida Fued José Sebba, nº 1.245 – Jardim Goiás Goiânia/GO – CEP 74805-100

Ouvidoria

Tel: 0800 0645 0117 ouvidoria@saneago.com.br